



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 581/2022

“Designar servidor para responder interinamente pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA”.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ODILSON XAVIER DE VASCONCELOS**, Agente de Operação e Fiscalização, portador do RG nº 11735210 PC/PA e do CPF nº 463.796.572-15, para responder interinamente pelo **Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º - O servidor designado não fará jus a remuneração do cargo de **Diretor Municipal de Trânsito – DEMUTRAN**, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **04 de novembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Vice- Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de novembro de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 581/2022

PORTARIA Nº 581/2022

“Designar servidor para responder interinamente pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA”.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ODILSON XAVIER DE VASCONCELOS**, Agente de Operação e Fiscalização, portador do RG nº 11735210 PC/PA e do CPF nº 463.796.572-15, para responder interinamente pelo **Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º - O servidor designado não fará jus a remuneração do cargo de **Diretor Municipal de Trânsito – DEMUTRAN**, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **04 de novembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Vice- Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de novembro de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F8D6A1AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/11/2022. Edição 3115
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>